

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 27 de junho de 2022 às 08h03
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Pirataria

Artistas brasileiros se rendem de vez à tecnologia de NFT 3
C2 | MATHEUS MANS

E-Investidor - Estadão.com.br | BR

25 de junho de 2022 | Patentes

Qual é a diferença entre token e criptomoeda? 4
MERCADO

Migalhas | BR

25 de junho de 2022 | Direitos Autorais

Empresa pagará R\$ 1,1 milhão por uso sem licença de software 6

Artistas brasileiros se rendem de vez à tecnologia de NFT

C2

Visuais Negócios

Técnica baseada em blockchain está colocando mercado de arte dentro de um novo contexto, com leituras digitais

MATHEUS MANS

Quem entrar na Galeria Leblon a partir de quarta, 29, no Rio, não irá encontrar ali uma exposição convencional. Ainda que tenha quatro esculturas em bronze assinadas pelo artista e fotógrafo Beto Gatti, a maior parte da exibição será composta por um artigo virtual: o NFT. São 14 obras digitais no local, unindo a contemporaneidade de Gatti com seu trabalho como fotógrafo.

Afinal, mais do que uma forma de vender sua arte, Gatti vê o NFT como uma possibilidade de acompanhar as movimentações do mercado e misturar elementos de várias áreas do conhecimento, como foto, vídeo e escultura: "Essa tecnologia abriu um leque de possibilidades do meu trabalho, de como expressar artisticamente. A imagem não fica mais estática. Temos interação, tem som, se mexe. É como um filme do Harry Potter."

Hoje, Gatti é um dentre vários brasileiros que estão encontrando espaço com o NFT. Em Nova York, na última semana, a fotógrafa Livia Elektra teve uma foto de sua autoria exposta em um telão na Times Square. Já a partir de 30 de junho, Marcus MPC, fundador da coleção CryptoRastas, encabeça a exposição NFT.Rio, que vai reunir criações de cem artistas no Parque Lage.

Na outra ponta da equação, o Brasil se consolida como o segundo maior mercado da tecnologia: são cin-

co milhões de brasileiros donos de NFT, segundo a pesquisa Statista Digital Economy Gompas 2022. Os artistas celebram. "É um momento muito bom. As pessoas e os artistas estão descobrindo melhor essa tecnologia, também como forma de financiar o trabalho", afirma Marcus, do CryptoRastas.

POR DENTRO DO NFT. Apesar de ser conhecida pelo apelido NFT, a tecnologia tem nome e sobrenome: token não fungível. Em termos gerais, são itens digitais, como imagens, vídeos e áudios, com registro na rede blockchain. Uma espécie de livro-caixa, onde tudo do mercado cripto fica registrado. Assim, os NFTs se tomam à prova de **falsificações** e vendas ilegais.

Ou seja, o NFT não é um tipo de arte, um limitador. É, na verdade, uma nova forma de os artistas se expressarem, misturando técnicas e olhares. Gatti, por exemplo, não precisa mais vender as esculturas. Pode vender vídeos das obras. Fotos com novos olhares. Tudo digital. Afinal, o comprador não leva a escultura para casa, mas sim essa imagem digital.

Parece complicado, mas é um processo simples. De um lado, o artista, com sua obra em formato digital, a coloca em uma plataforma, como a OpenSea, que faz registro na blockchain. O comprador paga pela obra, usando geralmente a criptomoeda Ethereum. Depois, pode revender, como investimento, ou colecionar.

Na outra ponta, alguns artistas veem o NFT como forma de liberdade. "Parte do dinheiro gerado nesse sistema volta para a comunidade artística, descentralizando parte do lucro e ampliando a quantidade de artistas que conseguirão gerar renda", afirma Nino Arteiro, no mercado desde 2018.

Qual é a diferença entre token e criptomoeda?

MERCADO

A blockchain é o que une todas as ferramentas do mercado cripto. Não é preciso conhecer os detalhes tecnológicos para investir, mas é importante diferenciar os conceitos para entender melhor os riscos e as características. Alguns tipos estão incluídos dentro de outros, mas existem diferenças quanto aos objetivos. Todas as criptomoedas são criptoativos, e todos os criptoativos são tokens. Mas nem todos os criptoativos são moedas digitais, e nem todos os tokens são criptoativos. Para investir no mercado de tokens, criptoativos e criptomoedas, não é necessário ser especialista em tecnologia. No entanto, é importante compreender minimamente cada conceito e as tipologias do setor para saber, por exemplo, se há regulação por parte dos governos ou dos instrumentos de suportes para reduzir a volatilidade.

"Cada ativo tem uma função ou propósito. Esse é o ponto fundamental de entendimento que o investidor tem que ter", afirma Vitor Delduque, diretor de Novos Negócios do MB Tokens. O principal fundamento desse mercado é o blockchain, um grande livro-razão público que registra as transações sem um intermediário.

Todas as transações são validadas de forma descentralizada por uma fração da rede, chamada de nó. "Isso faz que as operações sejam irreversíveis e impedem que uma única entidade consiga alterar maliciosamente os dados da transação", diz Pablo Sáez, sócio e líder de Digital Technology, da NTT DATA.

O que é token? NFTs são tokens que ganharam mais popularidade no último ano. (Fonte: Shutterstock/Reprodução) Um token é a representação digital de um ativo dentro da blockchain. "Tudo pode ser tokenizado da mesma forma que todo acordo ou bem pode formar parte de um contrato de compra e venda ou pode formar parte de uma carteira", comenta Sáez. Existem diversos tipos de tokens, mas eles podem ser classificados em quatro categorias:

Payment tokens, que são moedas digitais, como o bitcoin, ethereum, entre outras; Smart contract, que representa um acordo eletrônico entre pessoas sem a necessidade de intermediação de terceiros; Tokens não fungíveis (NFT), que representam algo único, que não pode ser trocado por outro ativo similar, como uma obra de arte; Security tokens, que são representações eletrônicas de valores mobiliários, como ações. O que são criptoativos? Os criptoativos são ativos digitais protegidos por criptografia que são operados e armazenados em redes digitais, blockchains, tendo diversas finalidades, em especial, a descentralização das informações.

Eles representam valores que só existem em registros digitais, sendo um ativo intangível que não tem uma substância física, como **propriedade** intelectual, **patentes** e marcas. O preço depende das leis econômicas, da oferta e da demanda.

E as criptomoedas? Criptomoedas têm projetos próprios, e seu valor é influenciado pelos custos de mineração. (Fonte: Shutterstock/Reprodução) As criptomoedas são moedas digitais criadas em blockchain, usando um sistema avançado de criptografia que assegura a validade e o registro das transações. Servem como meio de troca e para especulação financeira.

Elas têm protocolos já definidos, com cronogramas de expansão e melhorias. "Todos podem ter acesso a essas informações, por mais que a maioria nunca tenha se interessado em ler algo sobre as moedas em que investem", afirma Delduque.

"É um mito que o valor das criptomoedas flutue simplesmente de acordo com a oferta e a demanda", alerta Sáez. Seu valor é determinado também pelo esforço computacional usado para minerar o ativo ou a transação em uma equação composta de custos de energia, equipamentos, pessoas, infraestrutura e conectividade.

Continuação: Qual é a diferença entre token e criptomoeda?

Diferença entre tokens, criptomoedas e criptoativos A diferença entre token e criptomoeda, é que o token é uma representação digital de algo e a criptomoeda funciona como substituta do dinheiro físico. Se esse algo é negociável, é um criptoativo. Por outro lado, se esse criptoativo funcionar como um meio de pagamento, então temos a criptomoeda. Portanto, toda criptomoeda é um criptoativo e todo criptoativo é um token.

Mas há um ponto de atenção: nem todo o criptoativo é uma criptomoeda. "Há também ativos de propriedade intelectual, **patentes** e marcas", lembra Sáez. Tampouco nem todo token é um criptoativo. Os smart-contracts, por exemplo, são classificados como tokens, mas não são considerados criptoativos.

Curiosamente, apenas as criptomoedas podem ser nativas da blockchain. Isto é, têm um código próprio para seus registros. Os demais criptoativos e tokens precisam utilizar o livro-razão "emprestado" de uma moeda digital para registrar as transações.

Como ganhar dinheiro com tokens? No final das contas, o que importa para o investidor é como um token pode ser transformado em dinheiro. A forma mais comum de obter lucro é por meio da compra e da venda de criptoativos no mercado de forma semelhante ao que ocorre com ações e commodities na bolsa de valores.

As opções de investimento no setor estão ganhando contornos mais parecidos com outros produtos financeiros mais tradicionais, oferecendo uma maior familiaridade e segurança para os investidores iniciantes.

"A maioria dos nossos tokens são mais ligados à renda fixa, em que o investidor já sabe o que vai acontecer no final do projeto", diz Delduque. Ao comprar o token, a expectativa de ganho é predefinida.

Empresa pagará R\$ 1,1 milhão por uso sem licença de software

Magistrada de SC destacou que a violação dos **direitos** autorais ficou evidenciada. Indenização Empresa pagará R\$ 1,1 milhão por uso sem **licença** de software Magistrada de SC destacou que a violação dos **direitos** autorais ficou evidenciada. sábado, 25 de junho de 2022 CompartilharSiga-nos no

A juíza Caroline Bündchen Felisbino Teixeira, da 2ª Vara Cível da comarca de Joinville/SC, julgou parcialmente procedente ação indenizatória e condenou uma empresa ao pagamento de R\$ 1.186.410 por uso indevido de um programa de computador.

Consta nos autos que a parte autora - empresa líder mundial no fornecimento de software - monitorou e identificou o uso não licenciado de dois sinais de um programa de sua base no ano de 2018. A primeira providência foi entrar em contato extrajudicialmente com a ré para regularizar a situação. Após período de negociações e desinstalação do programa, recorreu-se ao âmbito judicial com pedido de reparação financeira porque, de acordo com a solicitação da requerente, a inutilização do sistema por si só não isenta do dever de reparar pelo tempo em que foi usufruído.

Na sentença, a magistrada destaca que a violação dos **direitos** autorais ficou evidenciada.

"Muito embora a ré se esforce para, em sua defesa, sustentar que não há provas de que a autora é a titular

do **direito** autoral relativo ao programa descrito na inicial, nem da sua utilização, a demandante anexou aos autos o relatório da investigação extrajudicial e a notificação enviada à demandada, a qual confirmou em sua defesa o recebimento da referida notificação. No mais, a própria ré, quando recebeu a notificação, informou à autora que iria tomar providências imediatas para a desinstalação do programa."

Desta forma, destaca a juíza, impõe-se a fixação de valor a indenizar com o objetivo de desestimular a prática ofensiva, sem, entretanto, implicar enriquecimento sem causa da autora. No entendimento jurídico, prossegue, a indenização pode ser arbitrada em até dez vezes o valor das **licenças** do software utilizado irregularmente.

"No caso concreto, após a demandante identificar dois sinais não autorizados e promover a desinstalação [...], tem-se por razoável que o montante seja arbitrado em cinco vezes o valor do programa."

Empresa pagará R\$ 1,1 milhão por uso indevido e sem **licença** de software.(Imagem: Freepik)

Processo: 0309920-98.2019.8.24.0038

Informações: TJ/SC

Por: Redação do Migalhas Atualizado em: 25/6/2022 14:36

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Propriedade Intelectual

4

Patentes

4

Direitos Autorais

6

Software

6